

Livro N.º 47

ATA N.º 10/2020  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 13 DE MAIO DE 2020.

No dia treze de maio de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Manuel da Fonseca Andrade. Participaram na reunião através de Videoconferência, a pedido do Senhor Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente da Câmara deu nota da sua preocupação relativamente ao problema para a vitivinicultura do Douro causada pela pandemia da COVID-19, sendo uma posição sua muito própria, tendo-a enviado para o Ministério, IVDP, Casa do Douro e CIM Douro, cujo o texto se reproduz de seguida:

" POSIÇÃO PÚBLICA ACERCA DA SITUAÇÃO ATUAL NO SETOR VITIVINÍCOLA DO DOURO

1- Aos autarcas compete alertar, sensibilizar, sugerir, pressionar as instituições e o poder central, conjugando os sentidos da produção e do comércio no que à definição de um bem comum do setor vitivinícola se espera e se pretende em sintonia, para a definição de um conjunto de medidas de auxílio, não sendo entidade especializada nem decisora nesta matéria. Mas é sua responsabilidade tomar estes assuntos como essenciais para o território e as pessoas que têm obrigação de representar.

2- A situação atual e que se avizinha é de enorme gravidade e necessita de medidas estudadas, é certo, complexas, múltiplas, mas que façam a diferença, e não meros paliativos, como o simplista instrumento do Crédito, com agravamento do endividamento, apenas ganhando tempo, com períodos de carência, juros, prazos. Manifestamente insuficiente, ainda que em parte neste quadro possa ser uma das medidas a utilizar, mas nunca isolada.

3- Preocupação demonstrado junto do governo acerca deste dossier, em contraposição com outras múltiplas necessidades e pressões do eleitorado urbano, muito mais volumoso e com poder reivindicativo maior. \_\_\_\_\_

A não haver uma UNIDA e muito significativa movimentação da Região, o assunto terminará com paliativos (se for sequer o caso) e a posição de omissão de auxílio, na célebre máxima "deixem o mercado funcionar", de que infelizmente alguns responsáveis políticos da Região partilham, fará o seu caminho. Onde já estaria a TAP "com o mercado a funcionar", ou a RTP e tantas outras por exemplo? \_\_\_\_\_

... E a RDD não é menos importante para o país que estas duas empresas, certamente. \_\_\_\_\_

E ENQUANTO NÃO INTERIORIZARMOS isso enquanto Região, não teremos força reivindicativa eficaz. \_\_\_\_\_

4- Como é obvio neste momento a crise na sua verdadeira dimensão ainda é eventualmente manipulável ou discutível nas estatísticas (IVDP)... Mas o problema estará na vindima e pós-vindima (produto considerado não essencial). \_\_\_\_\_

Que interesse na compra, que quantidades, que preços? \_\_\_\_\_

Que modos de pagamento? \_\_\_\_\_

Como armazenar com os previsíveis excedentes? \_\_\_\_\_

Que rendimentos permitirão fazer face aos grangeios da próxima campanha? \_\_\_\_\_

Que quantitativos de benefício? \_\_\_\_\_

Bloqueio de parte desse benefício, dizem alguns? \_\_\_\_\_

Em que moldes? \_\_\_\_\_

5- A RDD produz cerca de 300.000 pipas em anos normais, sendo 1/3 destinado ao vinho generoso ou vinho do Porto. \_\_\_\_\_

Então que destino dar aos "excedentes"? \_\_\_\_\_

Nada fazer, significaria que os preços viessem para os valores insultuosos de que ainda há memória por ter sido recente, num negócio desigual verdadeiramente ruinoso e insultuoso. \_\_\_\_\_

Reservar parte deste "excedente" para destilação-aguardente vínica- álcool, pode ser um caminho... \_\_\_\_\_

Com a garantia de preços mínimos subsidiados, permitiria atenuar prejuízos, baixar as quantidades disponíveis, com reflexo nos preços: \_\_\_\_\_

O Estado e a U.E. terão sempre que abrir os cordões à bolsa subsidiando a destilação. \_\_\_\_\_

Se não houver essa decisão política, a "solução" será uma não solução. \_\_\_\_\_

6- obviamente que terão de existir também Instrumentos fiscais e sociais de apoio, que se justificam (ex: TSU, gasóleo agrícola, entre outros). \_\_\_\_\_

7- As TAXAS da lavoura (10 Milhões acumulados) que se pagavam ao IVDP e que em determinado momento se passaram a liquidar diretamente à AT, são verbas destinadas nomeadamente a promoção dos vinhos do Douro (o que não acontece como se pretendia) que perversamente revertem hoje para o OE E têm mais configuração de imposto do que propriamente taxa. \_\_\_\_\_

Neste momento SERÁ de exigir, porque DE JUSTIÇA, que esses valores sejam aplicados para fazer frente a este quadro muito problemático, porque pertencem ao Douro, SERIA ESTE O MOMENTO de utilizar essa "receita", usada num quadro excepcional para contribuir para o combate à crise que se avizinha. Este é o enquadramento da proposta: medida de "devolução das taxas", que

por muitos tem sido distorcida por ignorância ou má fé... não que interesse muito, na verdade.

8- Esta posição corresponde a uma análise global da problemática, com uma suficiente dose de bom senso, interesse pelo assunto e noção da gravidade do mesmo.

E isto é como tudo, se não houver vontade política, enquanto o foco não for este, não vale a pena perder tempo com meros paliativos enganosos e suicidários.

Aliás, tornar-se-á mais uma a acrescentar a dossiers como a desertificação, o desinvestimento no interior, onde essa vontade política inexistente pura e simplesmente há muitos anos, sendo apenas usada ciclicamente como retórica.

9- Em Complemento: Recorde-se que a questão da Casa do Douro, pilar importante na Região que foi desmantelada pelo poder político da altura, com enorme ignorância e irresponsabilidade, mas também com o silêncio quase generalizado do poder, implicava menos que o custo de uma mera estação de metro em Lisboa ou Porto...

e UMA REGIÃO INTEIRA NÃO FOI CAPAZ DE A PRESERVAR, num sinal de divisão e de derrotismo inexplicáveis.

Tal como ontem, esse cenário de indiferença ou de pouco estudo sobre o assunto subsistem ainda em alguns responsáveis.

Reconheça-se que a Casa do Douro nessa época estaria muito mal gerida, tendo cometido muitos erros - verdade - mas ao invés de se reformular mantendo a instituição, mandou-se "fora a água do banho com o bebé incluído".

Manuel Cordeiro

7 de maio de 2020

(Posição por mim transmitida aos Srs. Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministra da Agricultura, IVDP, DRAPN, à Casa do Douro, à AEVP e à CIMdouro)."

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em relação à posição do Senhor Presidente, entende que nunca se deverão descurar as ações conjuntas, em sede de CIM, de forma a haver escala e chegar-se à tutela com assertividade.

Relativamente às aulas à distância e ao início das aulas para os alunos do 11.º e 12.º ano, o Senhor Presidente informou que o município forneceu alguns EPI'S às Escolas, emprestou alguns computadores e forneceu internet banda larga a alunos que não tinham condições financeiras para adquirir estes meios e que residiam em locais onde a internet pública não tinha sinal suficiente para garantir o acesso adequado à internet, tendo-se avançado com a disponibilização de 55 bandas largas a alunos do Agrupamento e 10 a alunos da ESPRODOURO. A identificação dos alunos com necessidades e respetivos critérios de atribuição coube ao Agrupamento de Escolas e ESPRODOURO, tendo em consideração os alunos que pertencem aos designados escalões A e B.

Além disso, destacou que diversas entidades também fizeram donativos para garantir meios informáticos aos alunos mais necessitados, como é o caso da CCAM do Douro e Cõa, Freguesia de Vale de Figueira e algumas empresas

de informática.

Por fim, deu nota de que o Plano de Transportes para os alunos do Agrupamento de Escolas do 11.º e 12.º ano estava pronto, tendo o município assegurado que todos os alunos seriam transportados para as aulas presenciais.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, na continuação da preocupação que têm vindo a manifestar com a evidente falta de cobertura de rede móvel no Concelho, questionaram o Senhor Presidente se tinha feedback em relação à antena que faz a cobertura de Trevões, Espinhosa e Várzea de Trevões, pois aparenta estar sem funcionamento há muito tempo, como da parca cobertura da rede móvel da MEO na Vila de São João da Pesqueira.

De seguida, atendendo à grande preocupação com a vespa-das-galhas-do-castanheiro que está a atacar os castanheiros no nosso Concelho, questionaram o Sr. Presidente se estava prevista alguma "largada", porque é necessária, nas localidades onde a produção de castanha é um fator económico importante.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que, quando tomaram posse, encontraram a situação da Internet Pública que já por diversas vezes foi transmitida. Investiu-se dinheiro para reverter uma situação que foi mal gerida pelo executivo anterior, nomeadamente o facto de existirem muitas antenas colocadas em casas particulares que dificultavam o acesso por parte dos serviços para efetuarem resoluções de problemas. Assim, o executivo foi corrigindo algumas das situações, tendo havido inclusive uma candidatura para o efeito. No entanto, realçou que é quase impossível garantir que a Internet Pública funcione em pleno em todas as localidades, o que para acontecer obrigaria a investir milhares de euros. Neste sentido, como era urgente garantir o acesso à internet por parte de alguns alunos, feita uma análise custo-benefício, conclui-se que, de longe, a melhor solução seria adquirir serviços de banda larga.

No que respeita à falta de rede das operadoras, informou que tem insistido bastante para que resolvam a questão, sendo que irá continuar a insistir até que a situação fique resolvida.

Por fim, no que se refere ao combate à vespa-das-galhas-do castanheiro, informou que, se o tempo permitisse, estavam agendadas largadas para o dia seguinte em sete locais diferentes do concelho, em várias freguesias, identificados como os mais problemáticos nesta matéria.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, defenderam que, no seguimento da ação que o anterior Executivo levou a cabo com a disponibilização do acesso livre de internet em todo o Concelho, era importantíssimo agora otimizar aquela rede com a utilização de outros meios.

A ADSL tem vindo a cumprir a sua missão, porém agora há já a possibilidade da fibra ótica e do 4G.

Se o acesso à internet é importantíssimo, torna-se neste momento

imprescindível, nomeadamente para o processo ensino aprendizagem, onde os agentes principais são os alunos, professores e encarregados de educação. \_\_\_\_\_

Referiram que, equacionar a parceria com as Juntas de Freguesia de forma a levar esse processo por diante, seria uma excelente aposta, pelo que, assim, se continuaria a servir bem as nossas populações. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que se trata de uma matéria que terá de ser equacionada, sendo que investimentos maiores só com candidaturas para o efeito. Além disso, deu nota que recebe telefonemas quase diariamente de pessoas a reclamarem do serviço. \_\_\_\_\_

No seguimento do compromisso tomado na última reunião de indicarem um produto desinfetante durável, de forma a ser exequível o plano proposto, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, informaram que existem os desinfetantes de base clorada, normalmente muito alcalinos (cloro ativo), que podem inclusive danificar algumas superfícies, não sendo muito aconselháveis em ambientes abertos. São os mais básicos e mais acessíveis. Depois existem os peracéticos, tendo por base o peróxido de hidrogénio e ácido peracético, muito usados na indústria alimentar. Estes de PH (ácido) mais baixo, mas não muito recomendáveis para a via pública. Por fim existem os de base de cloro de aquidimetil benzil amónio, mais conhecidos por quaternários de amónio, com uma atividade virucida e germicida, sem cheiro algum e PH neutro, reconhecidamente os mais eficazes para a aplicação na rua. Têm uma durabilidade, desde que não chova, perto de 15 dias. São a estes últimos que se referem e propõem que se apliquem. Adiantaram que devem existir outros mas, para já, indicam o que encontraram com aquelas características: o vidin. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, informou que, como já tinha referido anteriormente, o produto que têm aplicado na desinfeção das vias públicas e caixotes do lixo é o hipoclorito de sódio a 0,1%, uma vez que, face às várias alternativas disponíveis, é aquele que os técnicos têm aconselhado, à exceção do mobiliário e multibancos onde é aplicado um produto à base de álcool. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Rocha informou que a vantagem do produto referido em relação ao hipoclorito de sódio parece ser a sua maior durabilidade. \_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e catorze mil oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. \_\_\_\_\_

X

h

**154/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 9/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****155/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 17 e 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 17 e 18.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presentes as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-****ESTÁDIO MUNICIPAL – EMPREITADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-****156/CM/2020 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-**

Atenta a informação 781/2020/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do

disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro; \_\_\_\_\_

- c) Designar o seguinte júri do procedimento: \_\_\_\_\_  
 Membros efetivos: \_\_\_\_\_
- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri; \_\_\_\_\_
  - David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior; \_\_\_\_\_
  - Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico. \_\_\_\_\_
- Membros suplentes: \_\_\_\_\_
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior; \_\_\_\_\_
  - Manuel Alexandre Pereira Seixas Oliveira, Assistente Técnico. \_\_\_\_\_
- d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Pedro Custódio Vaz Donas Boto. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, relativamente ao Estádio Municipal, informou que a realização da empreitada para fornecimento de piso sintético foi uma decisão sobre a qual pensaram bastante sobre se deviam ou não avançar. Assim, entendem que a melhor forma de servir a população será que o mesmo fique junto à pista dos cavalos, podendo assim servir o GDP e os alunos do Agrupamento. Por outro lado, deu nota que, caso fizessem um Estádio completo teriam de gastar cerca de um milhão de euros, sendo que foram pedindo orçamentos para fazer o mínimo imprescindível, estando a empreitada para o relvado e tudo o que isso implica orçada em trezentos e vinte mil euros mais IVA, lembrando que o valor que a EDP atribuiu foi de apenas duzentos e sessenta e sete mil euros. Desta forma, não avançariam já com as bancadas e com balneários, sendo que só os balneários custam cento e cinquenta mil euros, sendo que a solução será estudar se poderão utilizar a parte da Escola adjacente à Pista dos Cavalos. Pelos contactos efetuados com a Secretaria de Estado da Educação não haverá impedimentos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu louvar o arranque do projeto no local referido, uma vez que era o local que o anterior executivo defendia. Além disso, deu nota que, já no primeiro orçamento deste executivo fez referência ao facto desta ação ter sido posta de lado. Entende que a fase que agora se propõe já devia estar concluída, uma vez que estava a verba disponibilizada pela EDP desde aquela altura. Mais adiantou que compreende que as fases seguintes só serão possíveis executar-se com os financiamentos que possam vir a acontecer. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente entende que o projeto agora apresentado é suficiente e adequado nesta fase, sendo que no futuro pode crescer se assim se justificar, dando nota que seriam muito importantes os oitenta mil euros que foram gastos pelo anterior executivo só no projeto, uma vez que o mesmo era megalómano para a capacidade financeira deste município. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral lembrou que para se efetuarem candidaturas é necessário dispor dos projetos, frisando que se

podiam ter uma infraestrutura melhor não iam fazer um projeto para uma mais fraca.

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM CALÇADA NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**157/CM/2020 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-** N.º3/2020, de Progresso & Saber Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de € 27.955,14, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 777/2020/DPOAU.

**EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE (RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO) - CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE CASAIS DO DOURO – LOTE N.º 2:-**

**158/CM/2020 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-**

Foi presente o auto de receção provisória da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 783/2020/DPOAU.

**159/CM/2020 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA):-**

Presente a informação n.º 784/2020, de oito de maio de dois mil e vinte, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 7.509,06€ (sete mil quinhentos e nove euros e seis cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**160/CM/2020 – CONTA FINAL:-**

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 782/2020/DPOAU.

**300.10.005. – INTERNET MÓVEL – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**

**161/CM/2020 – AQUISIÇÃO DE 65 BANDAS LARGAS + 65 ROUTER 4G - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Nos termos da informação 756/DAF/2020 da Divisão Administrativa e Financeira, o Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º,

n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a aquisição de 65 bandas largas + 65 router 4G para permitir a realização das aprendizagens em regime não presencial. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar, face à competência prevista na alínea u) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

### **350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

#### **162/CM/2020 – ALTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS ORÇAMENTO - N.ºs 17 e 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 17 e 18. \_\_\_\_\_

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 155/CM/2020. \_\_\_\_\_

#### **450.10.204. – LICENCIAMENTOS, CERTIFICAÇÕES E OUTRAS AUTORIZAÇÕES:-**

Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**163/CM/2020** – N.º 12/20, de José Maria Magalhães Tavares, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para legalização e ampliação de edifício para armazém de vinhos. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 748/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**164/CM/2020** – N.º 13/20, de Ofília de Fátima Teixeira Pinheiro Helena, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para adaptação de um imóvel a centro de vinificação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 767/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

#### **450.30.003. – DESTAQUE DE PARCELA:-**

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**165/CM/2020** – N.º 6/20, de Teresa de Jesus Proença, na freguesia de Paredes da Beira. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito em "Nossa Senhora", inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1569.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 785/2020/DPOAU.\_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**\_\_\_\_\_

**166/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

O Secretário,

  
